

EDITAL DE RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, vem por meio da Comissão formada pelas professoras Andréia da Silva Magaton e Fernanda Costa Nepomuceno, tornar público o presente edital para preenchimento de vagas para Representante Docente do Colegiado, conforme Parágrafo Único do Art. 59 do Regimento Geral desta Universidade.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Capítulo III, Artigos 59 e 60 onde se lê: “Art.59 - Nos Cursos de Graduação os Colegiados serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no Curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área do conhecimento que integra o currículo do curso; Art.60 - Cada docente só poderá ser eleito para apenas um colegiado, mesmo que ministre aulas em mais de um curso”.

1.2. O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

1.3. O presente Edital será divulgado por meio do e-mail institucional da UFRB.

1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2. Dos requisitos para Candidatura

2.1. Ministrar aulas no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFRB, no primeiro e/ou segundo ciclo;

2.2. Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia Civil.

3. Das Vagas

3.1. Estão abertas quatro vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

3.2. As quatro vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso Engenharia Civil, conforme quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Vagas
AFIS – Área de Física	01
AME – Área de Matemática e Estatística	01
AGEO – Área de Geociências	01
ECIV – Área de Engenharia Civil	01

4. Do período e Local das Inscrições

4.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas em via eletrônica (internet), no período de 03 a 05 de maio de 2021, por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/1V42WNjJE4IKRfk23EV2oDzgQW1WeiUZ_54R6xFX06mg/edit.

5. Da Homologação das Inscrições

5.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no e-mail institucional no dia 06 de maio de 2021.

5.2. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da homologação em até 24 horas após a sua divulgação por e-mail endereçado ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil: civil@cetec.ufrb.edu.br.

6. Da Eleição

6.1. Os membros do colegiado do Curso Engenharia Civil deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

6.2. A votação será online, utilizando o sistema Helios de votação, e ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2021. Os votantes receberão um e-mail com nome de usuário, senha e com um link de votação.

6.3. Apenas os docentes aptos a votar estarão na relação dos votantes.

6.4. Os docentes habilitados votam em um candidato conforme relação de vagas constante no item 3 deste Edital.

6.5. Os candidatos com maior número de votos serão considerados eleitos.

6.6. Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.

6.7. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior titulação,
- Maior tempo na instituição,
- Pessoa com maior idade.

7. Da Apuração

7.1. A apuração é feita automaticamente pelo sistema Helios, após o encerramento das votações.

8. Divulgação dos resultados

8.1. O resultado do processo eleitoral será divulgado dia 13 de maio de 2021 no e-mail institucional e no site do Curso de Engenharia Civil (<http://www.ufrb.edu.br/engenhariacivil>).

9. Dos Recursos

9.1. Os recursos referentes aos resultados das eleições poderão ser encaminhados, em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao Colegiado do Curso de Engenharia Civil: civil@cetec.ufrb.edu.br.

9.2. O resultado final será divulgado até o dia 17 de maio de 2021.

10. Das Disposições Gerais

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 30 de abril de 2021.

Andréia da Silva Magaton
Fernanda Nepomuceno Costa
Comissão Eleitoral